

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2017:** *Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Inês Dias Lamego e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Gisela Celeste de Pinho Rodrigues.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== *Não estiveram presentes na reunião as **Vereadoras Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, por se encontrar a representar o Município no Arquipélago dos Açores e **Dra. Ana Maria de Jesus Silva**, por motivos profissionais, tendo esta última sido substituída pela sua colega de Partido **Dra. Inês Dias Lamego.*** =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador **Dr. Manuel Alberto Pereira** que fez a seguinte intervenção: Alguns registos e algumas notas. Primeiro registo, relativamente ao processo das Margens do Caima, saber qual o ponto de situação, dado que estamos a três meses do início da época de veraneio. Saber se temos ou não alguma indicação do tipo de intervenção. Segundo registo, sobre um muro que está a ser construído junto ao Zé da Curva, em S. Tiago de Riba-Ul. Um munícipe, no final do ano passado, fez uma denúncia e algumas exposições à ARH e nós referimos que era uma construção que estaria a colocar em causa a segurança rodoviária daquela zona. Esta obra foi licenciada, com base numa futura retificação daquela zona, mas existem questões relacionadas com a linha de água que o munícipe diz que não cumprem com os regulamentos. Senhor Presidente, saber se era possível fazer uma análise a este processo, a verdade é que estão a fazer a cobertura da linha de água em alguns locais, o que faz com que a água transvase e seja causa de inundações. Terceiro aspeto, Rua dos Cavaleiros, em S. Tiago de Riba-Ul, eu estive a consultar o processo, enviei um e-mail ao Senhor Presidente e ainda não obtive qualquer resposta. Aquele processo pareceu-me um bocado estranho, existiam folhas repetidas e*

por isso gostaria que, logo que tivessem oportunidade, fosse fornecido esse material para pudermos avaliar. Para já fica da minha parte uma consideração: esse caminho que é reclamado como privado foi considerado pelos técnicos como uma rua pública, com infraestruturas, ou seja, não está provado que seja um caminho privado, aliás o Dr. Ricardo emitiu despachos nesse sentido. O proprietário diz que é um caminho privado, mas não faz prova. É estranho que não se proceda à retirada do portão após ter sido dada ordem, é uma fragilidade que nós temos, passam-se anos e nós não conseguimos resolver um problema aparentemente simples. Não tem nada que saber, não há nenhum processo em tribunal; pelo menos no processo que está no arquivo da autarquia não existe nenhum processo nem tribunal, o que existem são ordens de demolição. Último registo, várias instituições têm sido reconhecidas no nosso município, somos um município com um conjunto de instituições dinâmicas e assim aproveito para parabenizar o Grupo Musical Macinhataense, instituição grandiosa de Macinhata da Seixa, pelo seu 82.º aniversário. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Em primeiro lugar, congratular-me pelo sucesso magnífico do evento “Fins-de-semana Gastronómicos”, que decorreu de 10 a 12 de março, uma parceria entre a Câmara Municipal e o Turismo do Porto e Norte de Portugal. Dizer também que Oliveira de Azeméis candidatou-se a três áreas das 7 Maravilhas de Portugal, na categoria de aldeias com a Aldeia de Ul. É uma candidatura em que depositamos alguma esperança para que a Aldeia de Ul possa também constar das aldeias mais bonitas de Portugal. Aproveito para felicitar a Associação de Futebol de Aveiro pela apresentação da primeira revista “AFA Magazine”. Na área do desporto, continuamos na senda das vitórias. A PARC, no escalão dos juvenis apuraram-se pela primeira vez para a Taça de Portugal, no escalão dos iniciados tornaram-se campeões distritais e no escalão de juniores femininos foram vencedores da Taça Distrital; o Ossela, em traquinas e em juniores foram campeões distritais; e, o NAC conquistou o bronze nos Campeonatos Nacionais de Veteranos Femininos, com a Regina Gil Vaz. Para finalizar, apresentar um voto de congratulação pela recente distinção do Aeroporto Francisco Sá Carneiro como melhor aeroporto na sua categoria, atribuída pelo Airports Council International, associação profissional mundial de operadores de aeroportos - 2016 Airport Service Quality (ASQ) Awards. Por último fazer referir que estamos mais uma vez representados na Bolsa de Turismo de Lisboa. Pela primeira vez e de uma forma inédita, estão seis municípios representados em conjunto, os Municípios de Terras de Santa Maria (Arouca, Espinho, Vale de Cambra, São João da Madeira, Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira). É um espaço que está na mesma integrado no Turismo do Porto e Norte de Portugal, mas sem perder a nossa individualidade, o nosso programa e sem deixarmos de promover os nossos produtos, a nossa gastronomia, as nossas freguesias, a nossa cultura e a nossa arte. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Inês Lamego que disse: Já o tinha feito pessoalmente, mas não neste contexto, aproveito para parabenizar o Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo neste novo cargo e desejar-lhe com toda a sinceridade as maiores venturas no exercício deste cargo. Desejar também à Prof.^a Manuela, que tive o

prazer de conhecer hoje pessoalmente, as maiores venturas no exercício do novo cargo. Eu trazia-vos questões muito sintéticas. Há alguns dias atrás tive a oportunidade de conversar com alguns alunos da Associação de Estudantes da Escola Soares de Basto e entre alguns assuntos falamos no problema de consumo de tabaco e de substâncias menos lícitas dentro da escola. Aquilo que me transmitiram, é que essa situação continuará sempre a existir, as pessoas continuarão a levar para dentro da escola aquilo que não devem, mas a maior preocupação, em particular do presidente da associação, foi relativamente aos mais novos. Na opinião do presidente da associação, uma passagem mais frequente da polícia pela escola poderia dissuadir pelo menos que esses comportamentos fossem tão visíveis e dar uma sensação de maior segurança aos estudantes mais jovens. Portanto, se a Câmara entender que pode ultimar a transmissão dessa informação a quem faz esse patrulhamento, julgo que seria conveniente. Uma nota muito rápida e permitam-me porque é também uma satisfação pessoal, conheço o vencedor do primeiro prémio, felicitar o João Costa por ter vencido o prémio Time, do projeto CLDS 3G. É a prova de que temos jovens empreendedores, com capacidade criativa e, portanto, parabenizar o João Costa. O Senhor Presidente acrescentou: Só realçar que o João Costa é também o representante do Parlamento Jovem. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões: Algumas notas. Primeira, sobre as obras que estão a decorrer em Cucujães, creio que da responsabilidade da Indaqua. Estas obras têm causado muitos constrangimentos e desvios de trânsito, têm demorado mais do que que era suposto demorar. Se são obras da responsabilidade da Indaqua, a Câmara deveria exigir que fossem menos demoradas; estas obras já estão em curso há mais de três meses. Segunda nota, falar sobre o Carnaval e o curso carnavalesco, que infelizmente terminou da forma que terminou. Não houve danos pessoais significativos, as pessoas estão todas bem e em casa, se calhar a pressão de quem queria participar e desfilar levou a que fosse tomada a decisão da saída do curso, mas efetivamente não estariam reunidas as condições ideais. O incidente não aconteceu por causa disso, se tivesse estado bom tempo se calhar até tinha tido proporções diferentes. Registrar e esperar que esteja tudo a correr pelo melhor. Mas não posso deixar de referir aqui que mesmo antes do curso sair, já tinha lido no jornal da Câmara que o Carnaval tinha sido um sucesso, estou a falar do jornal "Azeméis é Vida". Deixar esta nota de que é preciso termos algum cuidado e algum critério no tipo de promoção que fazemos. Terceira nota, levantamento da sinalética que está pendente para aprovação, não sei se a autarquia está a promover ou se quer promover esse levantamento em todas as freguesias. Há freguesias que sabemos que têm sinalética aprovada que não está implementada e, porventura, alguns desses sinais até já estão desatualizados, aponto como exemplo a freguesia de Cucujães. Seria importante fazer esse levantamento. Última nota, perceber se já fizemos o levantamento de custos das obras no Centro de Saúde para que possamos diligenciar junto à ARS Norte a resolução deste problema. Do ponto de vista desportivo, associar-nos aos votos de congratulação que o Vereador Pedro Marques apresentou, temos de facto um conjunto de coletividades que têm feito um trabalho meritório que devemos assinalar e registar. O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção:

Uma breve nota, sobre o lançamento do Mercado à Moda Antiga, que foi feito no último sábado. Evidentemente, que é o maior evento cultural organizado pela Câmara Municipal e que se prevê que seja mais uma vez um grande êxito. De qualquer maneira, estamos ainda numa dimensão de preparação do próprio programa de animação cultural, sendo certo que já está garantida a participação de muitos admiradores e tocadores de concertina e acordeão, penso que teremos cerca de 300 tocadores de acordeão e concertina, que animará o Mercado à Moda Antiga durante todo o evento, que decorrerá nos dias 20 e 21 de maio. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente à intervenção do Vereador Dr. Manuel Alberto e sobre as Margens do Caima, dizer que temos agendada uma reunião interna para amanhã, para termos uma noção daquilo que já está feito e que é necessário fazer. Na próxima semana, numa data que convenha aos Vereadores do Partido Socialista, faríamos uma visita ao local, acompanhados pelos técnicos, para assegurarmos que esta intervenção, não sendo aquela que seria ideal, seja aquela que permita que as pessoas possam utilizar o espaço em segurança. Em relação à denúncia sobre o muro que está a ser construído junto ao Zé da Curva e ao portão existente na Rua dos Cavaleiros, solicitava ao senhor Vice-presidente que prestasse os devidos esclarecimentos. O Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares, prestou os seguintes esclarecimentos: relativamente ao muro divisório junto ao Zé da Curva, já tive a oportunidade de falar com o denunciante, que realmente se queixou com a construção dos muros divisórios. Os muros divisórios não estão sujeitos a licenciamento e com a construção dos muros divisórios, principalmente o de trás que foi edificado pelo proprietário daquela casa que recentemente foi intervencionada, as águas pluviais que antes se espalhavam pelo terreno começaram a ser desviadas e o denunciante queixou-se da possibilidade, ou que já tinha sofrido, algumas inundações. Essa situação é uma situação que não diz respeito à Câmara, é uma situação entre privados e o denunciante terá que se dirigir ao tribunal e provar os danos decorrentes da obra feita pelo particular vizinho. Sendo um assunto do direito privado, a nós não nos diz respeito, além de que a obra que provocou todas as inundações é uma obra que não está sujeita a licenciamento. Quanto à Rua dos Cavaleiros, não é um processo fácil. Foi atribuído um topónimo, mediante proposta da Junta de Freguesia, aliás nos pareceres técnicos a arquiteta Filomena faz alusão a isso. A Junta de Freguesia referencia mal a Rua dos Cavaleiros, porque faz uma rua a passar por cima do rio ou de uma linha de água, que depois os nossos serviços técnicos tentaram retificar. É uma rua que foi pavimentada, mas também e como refere a Arqt.^a Filomena Farinhas, o particular diz que foi mediante um acordo resultante da construção do IC2 e com o empreiteiro que na altura executou a obra do IC2. Também refere nesse parecer que não há nenhum vestígio, nem nenhum contrato de que foi a autarquia local ou a Junta a pavimentar essa via, portanto mais uma situação dúbia. Também há iluminação pública, mas ninguém sabe quem é que requereu a iluminação pública. Pedimos um parecer à Junta de Freguesia, o parecer ainda não está junto do processo, mas o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis disse-nos que na última Assembleia de Freguesia foi deliberado por maioria de que se trata de um caminho privado. Referiu que foram auscultadas

as pessoas que residem no local e concluíram que era um caminho privado. Assim que seja remetida a ata da deliberação da Assembleia de Freguesia, a Câmara Municipal vai reconhecer esse parecer da Junta de Freguesia e anular e revogar a deliberação que concedeu o topónimo a esse caminho. Se entretanto surgirem vestígios de que o caminho poderá ser público, a Câmara Municipal como entidade pública tem outros meios para poder atuar e reclassificar o referido caminho. O Senhor Presidente continuou a sua intervenção: O Vereador Dr. Manuel Alberto, na sua intervenção refere-se ao reconhecimento de várias instituições, ao que obviamente nos associamos e, em particular, na comemoração do aniversário do GMM, que depois foi estendido a outras instituições, na área desportiva, que o Vereador Dr. Pedro Marques referiu. O Vereador Dr. Pedro Marques fez referência ao evento “Fins-de-semana Gastronómicos”, uma iniciativa que é saudável e é uma boa oportunidade de divulgar a gastronomia de Oliveira de Azeméis. Salientar a participação no concurso das “7 Maravilhas de Portugal”, com a candidatura da Aldeia de Ul, que é única, não sei se será vencedora, esperamos todos que seja e que de alguma forma ajude a divulgar aquele espaço que constitui a Aldeia de Ul e as várias singularidades, nomeadamente o Parque Molinológico, o Crasto de Ul, a paisagem protegida, enfim todo o aspeto cultural, histórico e paisagem natural que está associado ao parque. Sobre o reconhecimento do Aeroporto do Porto como sendo o melhor Aeroporto da Europa, devemos associar-nos, é um orgulho para nós uma vez que pertencemos à Área Metropolitana do Porto. Relativamente à intervenção da Vereadora Dra. Inês Lamego, agradeço a simpatia pela congratulação feita, de igual modo também saúdo o seu regresso, ainda que seja esporádico. Institucionalmente acho que é importante termos este tipo de diálogo e relacionamento, reconheço que o desempenho das nossas funções são muito exigentes e eu espero nesse voto de congratulação estar à altura daquilo que é exigido por todos, inclusivamente também por aqueles que fazem parte deste órgão. Relativamente à questão que me colocou dos alunos da Escola Soares de Basto e da Associação de Estudantes em particular, sobre os consumos ilícitos dentro da escola, tomei boa nota e evidentemente que é um dos assuntos que me preocupa, porque seguramente não é exclusivo dessa escola, infelizmente, é um problema que tem tido alguma expressão e dimensão. Preocupa-me o problema no seu todo, mas em particular nas escolas que é um centro difusor e iniciador em muitas circunstâncias do consumo destas substâncias ilícitas, seja tabaco ou outros consumos. Vou fazer chegar essa informação, se possível numa reunião, à Escola Segura que tem essa responsabilidade. Além de circular à volta da escola também deve desenvolver, em consonância com a direção da escola, mecanismos para entrar dentro da própria escola; mecanismos de vigilância; mecanismos de informação, pois têm uma equipa bem formada nesse sentido e costumam promover ações de formação dentro das escolas. Este se calhar até é o momento de o fazermos. Em relação ao prémio conquistado pelo jovem João Costa, eu tive o prazer de lhe entregar esse prémio. É um jovem muito dinâmico, até na forma como fez a sua intervenção pública na altura de entrega do prémio e agora mais esta que o distingue relativamente ao Parlamento Jovem. Significa que é um jovem talentoso e cheio de qualidades, espero que tenha muito sucesso. Quanto à

intervenção do Vereador Helder Simões e sobre as obras da Indaqua em Cucujães, dizer que todas as obras causam incómodos e que temos vindo a pressionar no sentido de que reponham o piso o mais rápido possível para que não haja tantos distúrbios e interrupções no trânsito. Isso preocupa-me bastante, mas pior ainda é a não reposição do pavimento. No que diz respeito ao incidente do Carnaval, eu tenho uma noção diferente, embora reconheça que as condições atmosféricas não fossem propriamente as melhores. Aquele acidente podia ter ocorrido num dia de céu azul e sol, onde estaria muito mais gente e a dimensão do acidente podia-se ter transformado numa tragédia. A verdade é que os acidentes não se preveem, mas o que aconteceu foi um aviso para que todos os procedimentos de segurança sejam tidos em conta. Ninguém corre risco de vida, mas a verdade é que podíamos estar agora a lamentar algo de mais grave. A pressão dos participantes era muita no sentido de se fazer o curso carnavalesco e eu percebo porque tiveram muito trabalho. Quanto à questão do levantamento da sinalética de todas as freguesias, fica aqui a indicação aos serviços tutelados pelo Senhor Vice-presidente para fazerem esse levantamento em todas as freguesias e, em particular, perceber o que não foi feito e que já não é possível ser feito, por já estar desatualizado, porque entretanto houve alterações naquilo que são as orientações em termos de sinalética. Quanto ao levantamento do custo das obras do Centro de Saúde, já temos a noção do quanto é que já fizemos em termos de obra, para além da transferência. A parte jurídica ficou de encontrar uma solução relativamente à titularidade da propriedade, o Senhor Diretor da ARS até pôs em causa o protocolo, porque não havendo a certeza da titularidade das instalações do posto de saúde, tudo o que está escrito naquele protocolo pode ser posto em causa, ou seja, é posta em causa a autoridade que a ARS Centro teria para ceder umas instalações que não são suas, obrigando a Câmara a comprometer-se a pagar os 30% do projeto, com base num pressuposto de que não há certeza. Todos nós lamentamos este impasse, este tempo que estamos a perder sem assumirmos aquelas instalações. O ponto de situação é este, infelizmente não há muitos desenvolvimentos, eles próprios reconhecem que não têm garantia de titularidade e estão a desenvolver alguns esforços junto da Direção Geral de Saúde para ver se há algum registo de propriedade. Entretanto pedi uma audiência ao Senhor Secretário de Estado, que foi o antigo titular da ARS Norte, para falar sobre esta questão e também sobre o Hospital de São Miguel. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara tomou conhecimento da lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados em fevereiro de 2017 – n.º 4 do art.º 49 da LOE 2017 e da autorização excecional de acréscimo ao fundo disponível nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 21/2015 de 17 de março e art.º 6 do Decreto-Lei n.º 127/2017 de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015 de 02 de*

junho (Despacho I/16018/2017), documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 97, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção da Vereadora Dra. Inês Dias Lamego. =====

===== **Ausentou-se da sala o Vereador Helder Simões.** =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A BIKE CLUBE DE PORTUGAL (I/17352/2017):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro); - Os fins prosseguidos pelo Bike CP, designadamente a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população local, em geral, bem como desenvolver a modalidade desportiva de Ciclismo; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitirá promover a formação, cultura, ocupação saudável de tempos livres e promoção desta prática desportiva; - Ao abrigo da alíneas o) e u), n.º1, artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e fundamentos acima referidos, proponho: A aprovação da minuta do Contrato Programa, a celebrar com o Bike CP, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos e condições ali estabelecidas, Os encargos resultantes do Contrato-Programa estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 1628/2017, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Entrou na sala o Vereador Helder Simões.** =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A VILLA CESARI – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CESAR (I/17397/2017):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro); - Os fins prosseguidos pela Villa Cesari, designadamente a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população local, em geral, bem como desenvolver as modalidades desportivas de Atletismo e Taekwondo; - As competências das

autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitirá promover a formação, cultura, ocupação saudável de tempos livres e promoção desta prática desportiva; - Ao abrigo da alíneas o) e u), n.º1, artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e fundamentos acima referidos, proponho: A aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar com o Villa Cesari, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos e condições ali estabelecidas. Os encargos resultantes do Contrato-Programa estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 1627/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTAS DE LA-SALETTE 2017 – AUTORIZAÇÃO (I/17211/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O interesse público municipal da realização das Festas em honra da N.ª Senhora de La Salette, com a dignidade, respeito pela história e cultura da comunidade oliveirense; - Que as Festas de La Salette são de grande tradição na cidade e consideradas as festas do Município, reconhecidas a nível nacional e mesmo internacional, com grande impacto ao nível da atração de visitantes, sendo um importante veículo de promoção e dinamização da economia local, constituindo um denominador comum de identidade e vontade coletiva da população; - A vontade do Município de que as festas de 2017, sigam o formato das anteriores, aliando a vertente religiosa às vertentes lúdica, desportiva, cultural e recreativa; - O empenho, as qualidades e vocações demonstradas pela Comissão de Festas (ao abrigo do art.º 199 do Código Civil), na organização das edições anteriores, - A vontade e manifestação de atribuição de donativos em espécie por parte do tecido empresarial e de particulares para o engrandecimento dos recursos a utilizar na realização das festividades do município; - O disposto nos art.º 61º e 62º do Estatuto dos Benefícios Fiscais no que concerne ao mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho (e posteriores alterações), proponho: Ao abrigo das alíneas j) e u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os art.ºs 61º e 62º do EBF, que: - Que o Município assegure de acordo com o Plano de eventos as despesas e encargos estimados até 50.000,00 € (cinquenta mil euros), com a realização das Festas de La Salette; - Sejam aceites de entidades públicas ou privadas, os donativos em dinheiro ou em espécie, como contribuição para o citado evento municipal (valores a registar contabilisticamente nos termos do POCAL bem como depositar em conta específica e exclusiva para este efeito, já autorizada por deliberação de 09 de abril de 2013); - Que seja mandatado para presidir à Comissão de Festas o Sr. Jorge Manuel Santos Coelho, considerando as suas qualidades, a capacidade, experiência e resultados demonstrados, cabendo a este promover a adesão e a escolha dos elementos que a constituem e a sua comunicação a este município; - Se autorize a Comissão de Festas: a realizar as habituais atividades (peditório, tómbola e/ou outros), cujo resultado será afeto ao mesmo fim e verbas

entregues na Tesouraria de acordo com os procedimentos instituídos; a colaborar na organização e gestão dos espaços correspondentes à área de intervenção das Festas de La Salette e na definição do programa de animação, apresentando relatório final e contas das mesmas; - Seja concedida isenção à Comissão de Festas de eventuais taxas de licenciamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DRA. LEONILDA AURORA DA SILVA MATOS – ALTERAÇÃO (I/16807/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Ao abrigo da alínea b)n.º 4 do artigo 64º, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro foram aprovadas as Normas de Atribuição do Prémio Dr.ª Leonilda Aurora da Silva Matos, na reunião da Câmara de 27 de setembro de 2011; - Este prémio tem como objetivos: homenagear e perpetuar o nome da Comendadora, Dr.ª Leonilda Aurora da Silva Matos; mobilizar todas as entidades concelhias para o combate à pobreza e exclusão social; contribuir para o aparecimento de projetos inovadores de promoção do desenvolvimento social local; valorizar e divulgar boas práticas na intervenção comunitária local; reconhecer e premiar ações de carácter social e comunitário, desenvolvidas em benefício da comunidade, de forma criativa e proactiva; - Desde a criação do Prémio Dr.ª Leonilda Aurora da Silva Matos, foram agraciadas com o 1º Prémio cinco projetos de quatro instituições concelhias, no valor total de 25.000€; - A prática da atribuição do Prémio que indica que o ponto 5 e alínea d) do ponto 6 poderiam ser melhorados no sentido de aumentar a possibilidade das entidades se candidatarem, não sendo tão restritas, podendo o projeto estar ativo há menos tempo e poder candidatar-se a mais do que uma edição, respetivamente; - O site da Rede Social, proposto como meio de divulgação das Normas de Atribuição do Prémio na alínea d) do ponto 7, já não se encontra em funcionamento; - Na edição do ano 2016, na cerimónia de atribuição do referido Prémio, realizada no dia 19 de outubro e comemorativa do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza foi anunciado que o valor pecuniário do 1º Prémio passaria de 5 000€ para 10.000€, proponho: A aprovação das Normas de Atribuição do Prémio Dr.ª Leonilda Aurora da Silva Matos, com as alterações descritas - ponto 5; alínea d) do ponto 6; alínea d) do ponto 7 e alínea a) do ponto 11.1, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo das alíneas h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO VISITCUCUJÃES (I/17324/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - O ofício da Associação E/4314/2017; - Que a Associação Visitcucujaes, foi criada em 15 de Julho de 2016; - Associação tem como fim a criação, promoção, desenvolvimento e divulgação cultural e turística, a colaboração entre associações, a criação de um banco de voluntários para a gestão de património, quer seja material (recuperação e restauro de peças, reaproveitamento de espaços) ou imaterial (recriação de tradições, eventos culturais, palestras e concursos) e, por fim, a promoção e desenvolvimento de atividades culturais e turísticas; Ao abrigo da alínea u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação Visitcucujães, que tem por objeto a cedência, da utilização do edifício onde funcionou o jardim de Infância de Carregoso, sita no lugar de Carregoso, em Cucujães. -A revogação do contrato de cedência de instalações outorgado em 13 de setembro de 2010, com ao Rancho Infantil e Juvenil de Cucujães, do referido imóvel. De acordo como ofício E/4313/207.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM O CENTRO DE APOIO FAMILIAR PINTO DE CARVALHO (I/17335/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - O ofício da Associação E/4314/2017; Ao abrigo da alínea u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Centro de Apoio Familiar Pinto Carvalho, que tem por objeto a cedência da fração D, do edifício sito na Rua Bento Landureza, no lugar da Cachana, Oliveira de Azeméis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A CERCIAZ (I/17451/2017):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - O ofício da CERCIAZ E/20872/2017; Ao abrigo da alínea u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a CERCIAZ objeto a cedência do edifício sito na Rua do Areal n.º 165, Figueiredo, Pinheiro da Bemposta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO – APROVAÇÃO (I/17216/2017):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis pretende construir um arruamento, que constituirá o prolongamento da via estruturante da cidade, designada por troço 5, com vista a proporcionar uma nova entrada na cidade em condições de maior segurança e fluidez para a circulação automóvel, bem como para a circulação de peões, e bem assim o acesso direto a zonas da cidade que tornam desnecessária a afluência ao seu centro, impedindo constrangimentos de trânsito e melhorando o ordenamento do trânsito e a circulação viária; - No mesmo lugar, adjacente à construção do arruamento, pretende o Município também construir um Parque Urbano numa zona da cidade carenciada de espaços verdes de utilização coletiva, o que possibilita também a recuperação das margens do rio Ul e a paisagem arbórea, de espécie variada, existente no local; - Foi possível chegar a entendimento com os proprietários das parcelas privadas onde se pretende executar as duas obras supra referidas, sendo que a compensação pela área cedida para a sua realização, de 20.817 m², a que se atribui o valor de 100.723,50€ será feita com a cedência, pelo Município de 808 m², e a viabilidade construtiva de 10 lotes em terreno propriedade dos privados, numa área de 3670 m², mais 3 lotes numa área também propriedade privada, de 1495 m², sendo que, a viabilidade construtiva nestes 3 lotes carecerá de alteração de classificação do solo no PDM, nesta área, tudo nos termos e conforme o clausulado na minuta; - A área de intervenção corresponde a uma unidade de execução, concretizada através do sistema de cooperação, em que a iniciativa e a programação cabem ao Município, com a cooperação dos proprietários privados; - O art.º 55º, n.º 1 do D.L. 555/99, na sua redação atual, admite a possibilidade da celebração de contratos de urbanização para a execução das obras supra referidas. Propõe-se: - A Aprovação da minuta do Contrato de Urbanização, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.”*

O Vereador Dr. Ricardo Tavares fez a seguinte intervenção: Este documento formaliza um acordo, que passa pela cedência de uma área de terreno, mais de 20000 m², para a Câmara Municipal executar um arruamento, uma obra que a Câmara já tinha proposto executar. Associado a isso, também pretende requalificar toda uma área verde adjacente que vai até ao rio e onde se pretende instalar um parque urbano. Os proprietários desde o início mostraram vontade de chegar a um entendimento com a Câmara Municipal. Em contrapartida, pediram a viabilidade, na área restante ou na área não necessária à execução do arruamento e do parque urbano, de poderem construir treze lotes. Dez desses lotes estão em área urbana, onde é possível a edificação e a área correspondente é de 3760 m²; os três lotes restantes estão classificados no PDM como área agrícola ou florestal, onde neste momento não é possível edificar o que quer que seja. No entanto, há um compromisso da Câmara Municipal de, no âmbito do procedimento de revisão do PDM, desclassificar essa área, que corresponde a 1495m², com vista à possibilidade da criação desses três lotes. Se não forem criados esses três lotes, porque a Câmara Municipal não tem autonomia para por si só decidir essa desclassificação, está assegurado no contrato de urbanização o compromisso da Câmara Municipal na aquisição dessa área como de uma eventual indemnização aos particulares. O Vereador Helder Simões fez a seguinte intervenção: Este assunto já foi aqui abordado no passado. Objetivamente, estamos perante uma situação em que se quer fazer uma permuta de terrenos que valem muito pouco por terrenos que valem muito e isto faz-me lembrar dos negócios da Câmara Municipal como o da Quinta da Cachana, do PIC, do Staples, etc. Todos esses processos foram nublados e este encaixa que nem uma luva nesses processos. Estamos aqui a comprometer a Câmara Municipal num conjunto de obrigações e para o privado é só benefícios. Discordo de quase todos os considerandos e cláusulas do contrato que está aqui em causa. No que diz respeito à rua, nós defendemos que seja feita uma rua, tínhamos a alternativa para a edificação da mesma. No que diz respeito ao parque urbano, discordamos da necessidade de um espaço daquele tipo naquela zona. Não acho que seja legítimo estarmos a vincular a autarquia a rever o PDM para satisfazer a pretensão destes proprietários; nem acho legítimo que nos estejamos a obrigar, se não conseguirmos a alterar o PDM, a ter que adquirir terrenos para esse efeito. Portanto, Senhor Presidente, isto efetivamente recorda-me os negócios do passado que tão lesivos foram para a Câmara Municipal. No passado, propusemos edificar aqui uma rua, tínhamos alternativa para ela, não era este traçado, não era esta a forma que pretendíamos. Discordo em absoluto com os considerandos deste contrato de urbanização, que é absolutamente lesivo dos interesses da Câmara Municipal e um claro benefício ao privado. O Senhor presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: É importante referir que nós não estamos contra a realização da obra e esse é um parenteses importante e extremamente relevante, foi aí que o senhor começou a errar. Nós estamos a favor desta obra e tanto estamos a favor desta obra que no passado, no mandato anterior, propusemos a sua requalificação e na altura foi aprovada por unanimidade mas nunca foi feita até hoje. Está a ser feita agora, é essa a intenção. Qual é a diferença? A diferença é muito simples, nós não equacionamos sequer olhar

para aquela que era a nossa proposta inicial, que foi apresentada como a melhor solução para aquele espaço, defendida pelos senhores e custaria oitenta mil euros. Estamos agora a falar, para resolvermos o problema a um privado, de investir duzentos e cinquenta mil euros do erário público, é disso que nós estamos a falar. Foi dito aqui efetivamente, e essa é a verdade, está registado em ata, que os senhores não tinham interesse nenhum, nós é que os fomos incomodar e fomos criar-lhes este problema complicadíssimo que eles vão ter que resolver e que é ceder-nos um conjunto de terrenos que não tinha praticamente nenhuma viabilidade construtiva por dois loteamentos que basicamente triplicam o valor dos bens do privado. Senhor Presidente, a nossa intervenção não tem a ver com o facto de nós queremos a via ou deixarmos de querer, tem a ver com a defesa do erário público. Nós defendemos um planeamento urbano que sirva os interesses do privado e do público e não um planeamento urbano que se adequa aos interesses do privado. Nós defendemos um planeamento urbano que sirva, em primeiro lugar, os interesses públicos e depois os interesses dos privados e não um planeamento urbano que se adequa aos interesses dos privados. É objetivamente isso que está aqui a acontecer e foi isso que nós dissemos. Nós temos uns privados, proprietários de terrenos onde não podiam fazer grande coisa e agora vão ter um loteamento com treze moradias, com a particularidade do projeto de loteamento, quem sabe, feito pela autarquia, com um conjunto de infraestruturas que não vão ter necessidade de fazer porque a autarquia possivelmente vai fazer e um alvará de loteamento aprovado em tempo record. Temos três lotes em espaço protegido, em espaço classificado que a autarquia se compromete a tentar alterar em três anos; temos um conjunto de lotes que caso a classificação do solo não possa ser alterada a autarquia compromete-se a adquirir pelo valor patrimonial médio que as finanças devem atribuir na altura; ou seja, temos aqui um conjunto de coisas que são efetivamente raras. Esta é efetivamente a vossa imagem de marca num conjunto de exemplos que já foram aqui dados, mas podemos acrescentar muitos outros. A mensagem que queremos deixar aqui é que este é um mau negócio para o erário público, no entanto defendemos a construção daquela via. O Vereador Dr. Ricardo Tavares prestou os seguintes esclarecimentos: Senhor Presidente, o Vereador Joaquim Jorge falou numa série de obrigações que estão aqui plasmadas no contrato de urbanização, mas não disse que o município vai adquirir vinte mil metros quadrados de terreno e quanto é que vai pagar. Pergunto: Onde é que está o prejuízo para o erário público? O Senhor Vereador disse que o município vai permitir a viabilidade construtiva em treze lotes em terrenos que não tinham viabilidade. O Senhor Vereador não leu bem o contrato de urbanização, porque em dez lotes já há viabilidade construtiva porque o PDM permite. Vocês têm tido oportunidade, até judicialmente, de esclarecer esses negócios nublados do passado e ninguém vos tem dado razão. Eu aqui não vejo onde é que está o prejuízo para o erário público. O Município vai adquirir vinte mil metros de terreno, vai construir um arruamento numa área de 2400m e não os 808m que vocês queriam, nós vamos construir uma rua, não uma ruela como vocês queriam. Vamos construir um arruamento sério, vamos construir um parque urbano que nós já sabíamos que vocês não iam aprovar, mas nós queremos requalificar aquele espaço. É uma questão de estratégia e de interesse do partido socialista em

não aprovar isto, porque tinham um parque urbano previsto para outra zona da cidade. Senhor Vereador, nós vamos concretizar uma promessa que temos para com a comunidade oliveirense, não temos nada a esconder, não estamos a beneficiar ninguém, estamos a executar um projeto nosso que desde o início quisemos implementar. O Vereador Helder Simões usou novamente da palavra para dizer: Este troço não está previsto na via de sudoeste, não está no PDM, foi a posteriori aprovada uma intenção de fazer ali uma ligação entre os dois troços. Politicamente todos os atos de gestão podem não ser juridicamente validados ou analisados pelos tribunais, mas também não tenho que aceitar levemente todas as decisões apresentadas pelos tribunais. Para concluir, este não é o tratamento que o município tem com todos os proprietários/promotores, é um tratamento preferencial que estamos a dar e com o qual eu discordo em absoluto. O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse: Para finalizar, duas observações. Primeira, a revisão que está no contrato de urbanização é uma obrigação legal, depois da entrada em vigor do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial todos os municípios são obrigados a rever os planos no prazo de cinco anos após a respetiva aprovação. Portanto, não é uma revisão do plano decorrente deste negócio com os particulares. Segunda observação, ainda não percebi como os Senhores chegaram ao valor de duzentos e cinquenta mil euros e onde é que está escrito esse valor. O valor do projeto de execução do arruamento é inferior a 150 mil euros. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL (I/15150/2017):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo sido rececionada a fatura ND 2017/13 da Associação Nacional de Municípios Portugueses referente à quota anual do ano de 2017. Proponho: A aceitação do pagamento da quota anual do ano de 2017, no valor de 5.931,01 (cinco mil novecentos e trinta e um euros e um cêntimos) à Associação Nacional de Municípios Portugueses. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1558/2017, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/980/2017 (I/14676/2017) – BRUNO MIGUEL MOREIRA DE SOUSA,** casado, residente na Alameda S. Vicente de Férrer, n.º 38, FO, freguesia de S. Félix da

Marinha, município de Vila Nova de Gaia, na qualidade de proprietário, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar de Travasso, freguesia de Cesar, deste concelho, com a área total de 300m², a confrontar de norte com Herdeiros de João Joaquim Ferreira, de sul com Lindolfo Jorge da Silva, de nascente com Avelino Joaquim Ferreira e de poente com caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o número 1873. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

*===== **PI/973/2014 – ACÚSTICA MÉDICA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (I/16659/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, de 06/03/2017, que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de ocupação do espaço público com unidade móvel de rastreio auditivo, no dia 31 de março e com isenção do pagamento de taxas por se tratar de uma iniciativa de interesse público. Elabore-se proposta de ratificação desta minha decisão de isenção, na próxima reunião de câmara."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h35m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*